

**BANCO SANTANDER, S.A.**  
C.N.P.J. nº 05.707.616/0001-10  
Companhia Estrangeira  
CVM nº 80160

## FATO RELEVANTE

O **Banco Santander, S.A.** ("Banco Santander"), sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede em Santander (Cantabria), Paseo de Pereda, número 9-12, comunica que está previsto para ser implementado o programa "Santander Dividendo Escolha" nas datas em que o segundo dividendo do Banco Santander é tradicionalmente pago a seus acionistas (outubro/novembro), de forma que, sujeito à deliberação do Comitê Executivo (Comisión Ejecutiva) do Banco para tal fim, os acionistas terão a opção de receber sua remuneração em dinheiro e/ou em ações/certificados de depósito de valores mobiliários.

No Brasil, aqueles que forem detentores de *Brazilian Depositary Receipts* ("BDRs") representativos de ações ordinárias de emissão do Banco Santander, na data de registro (*record date*) do programa (conforme calendário abaixo), terão a opção de receber sua remuneração em dinheiro e/ou em novos BDRs.

Apresentamos a seguir o calendário previsto para a implementação do programa no Brasil:

- 16 de outubro de 2018 (antes da abertura do mercado): Fechamento dos livros no Brasil para emissões e cancelamentos de BDRs.
- 16 de outubro de 2018: Deliberação do Comitê Executivo (*Comisión Ejecutiva*) para execução do aumento de capital do Banco Santander, para fins da implementação do programa Santander Dividendo Escolha, e divulgação (i) do número de direitos necessários para o recebimento de uma nova ação ou um novo certificado de depósito de valor mobiliário representativo de ação de emissão do Banco Santander; e (ii) do preço fixo do compromisso de compra de direitos assumido pelo Banco Santander. Cada ação ordinária que serve de lastro a um BDR do Banco Santander em circulação na data de registro (*record date*) receberá um direito. O preço fixo do compromisso de compra será determinado considerando o preço das ações do Banco Santander nas bolsas espanholas em 9, 10, 11, 12 e 15 de outubro de 2018.
- 16 de outubro de 2018 (COB horário de São Paulo): Data de registro no Brasil (*record date*) que identificará os titulares de BDRs com direito ao recebimento dos direitos.
- 17 de outubro de 2018: BDRs começam a ser negociados "*ex ao recebimento dos direitos*". Os BDRs adquiridos a partir de 17 de outubro de 2018 inclusive, não farão jus aos direitos decorrentes desta implementação do programa Santander Dividendo Escolha.
- 19 de outubro de 2018: Data de crédito dos direitos relacionados ao programa Santander Dividendo Escolha, sendo que o saldo com a posição dos direitos somente estará disponível para consulta no dia 22 de outubro de 2018.
- 22, 23 e 24 de outubro de 2018: Prazo para os detentores dos direitos optarem, por meio do Sistema CBLC, por uma das opções existentes com relação à forma de remuneração no âmbito do programa Santander Dividendo Escolha. Os detentores dos direitos poderão optar (a) pela venda dos direitos ao Banco Santander por um preço fixo, mediante o pagamento em dinheiro, (b) pela venda dos direitos no mercado espanhol pelo preço de mercado (i.e., não por um preço fixo), mediante também pagamento em

dinheiro, ou (c) por não exercer nenhuma das duas opções anteriores, hipótese em que receberão sua remuneração na forma de novos BDRs do Banco Santander.

Os detentores de BDRs que possuírem posição de BDRs nos livros escriturais da Itaú Corretora de Valores S.A. (“Instituição Depositária”) e que desejarem optar pelas opções (a) ou (b) deverão tomar as medidas necessárias para migrar sua participação em BDRs para a custódia da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), dentro de até 15 (quinze) dias antes da data de registro (*record date*), ou seja, até 1º de outubro de 2018. Caso não façam essa migração dentro do referido prazo, farão jus apenas à opção (c) (recebimento na forma de novos BDRs).

- 22 de outubro de 2018 (antes da abertura do mercado): Reabertura dos livros no Brasil para emissão e cancelamento de BDRs.
- 29 a 31 de outubro de 2018: Período de venda nas bolsas espanholas dos direitos daqueles que optaram pela venda no mercado espanhol. Após os direitos serem vendidos, os valores em Euros resultantes dessas vendas serão convertidos para Reais pela Instituição Depositária do programa de BDRs (mediante a taxa de câmbio de EUR/BRL corrente), para que possam ser pagos àqueles que optaram por esta alternativa, deduzidos todos os tributos eventualmente devidos na forma da legislação aplicável.
- 1 de novembro de 2018: Aquisição dos direitos pelo Banco Santander daqueles que optaram pela venda a um preço fixo. O valor em Euros resultante desse pagamento será convertido para Reais pela Instituição Depositária do programa de BDRs (mediante a taxa de câmbio de EUR/BRL corrente), para que possa ser pago àqueles que optaram por essa alternativa, deduzidos todos os tributos eventualmente devidos na forma da legislação aplicável.
- Semana do dia 5 de novembro de 2018: Divulgação de fato relevante informando (i) o valor final em Reais a ser distribuído aos detentores de BDR que tenham optado pela venda de seus direitos, seja ao Banco Santander por um preço fixo ou no mercado espanhol pelo preço de mercado; (ii) a data de pagamento do referido valor; (iii) a data de entrega dos novos BDRs aos detentores de BDR que não tenham optado por vender os seus direitos; e (iv) a data de pagamento do valor resultante da venda das ações e direitos do Banco Santander subjacentes ao conjunto de frações de BDRs remanescentes após a entrega dos novos BDRs.
- 16 de novembro de 2018: A Instituição Depositária, através do Sistema CBLC, efetua o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, àqueles que tiverem solicitado (a) a venda dos direitos ao Banco Santander por um preço fixo ou (b) a venda dos direitos no mercado espanhol.
- Semana de 19 de novembro de 2018: Entrega de novos BDRs àqueles que não optaram por vender os direitos seja ao Banco Santander ou nas bolsas espanholas. Os novos BDRs serão em tudo idênticos aos atualmente existentes. A quantidade necessária de direitos para o recebimento de um novo BDR será divulgada, conforme este cronograma, no dia 16 de outubro de 2018.
- Semana de 26 de novembro de 2018: Divulgação de fato relevante informando o valor final em Reais a ser distribuído aos detentores de BDR em decorrência da venda das ações e direitos do Banco Santander subjacentes ao conjunto de frações de BDRs remanescentes após a entrega dos novos BDRs.
- Semana de 3 de dezembro de 2018: Pagamento à vista, em moeda corrente nacional, dos valores resultantes da venda no mercado espanhol das ações e direitos do Banco Santander subjacentes ao conjunto de frações de BDRs remanescentes após a entrega dos novos BDRs.

Sujeito à deliberação prévia do Comitê Executivo (*Comisión Ejecutiva*) do Banco Santander acima mencionada, estima-se que o preço do compromisso irrevogável de compra dos direitos pelo Grupo Santander, o qual resultará da fórmula aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas, será de, aproximadamente, 0,035 euros brutos por direito.

São Paulo, 16 de julho de 2018.

**Angel Santodomingo Martell**  
Representante Legal no Brasil  
Banco Santander, S.A.